DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cosmorama.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.cosmorama.dioe.com.br

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cosmorama.dioe.com.br

MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COSMORAMA:45162054000191
Localidade: Cosmorama
Data: 2016.12.21 07:53:57 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 5.203

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeando a respectiva Comissão para condução dos trabalhos e dá outras providências.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO pelas informações contidas no Ofício n. 096/2016 do Departamento Municipal de Saúde foi instaurada Sindicância para apurar eventuais faltas cometidas no exercício do cargo público pelas servidoras GISELE FERNANDES DA CRUZ e JULIA VIEIRA ALVES;

CONSIDERANDO que pela Portaria n. 5.116, de 15 de junho de 2015, instaurou Sindicância para apuração dos fatos, tendo a Comissão nomeada decidido pela instauração de processo administrativo para apuração administrativo disciplinar, conforme disposição do artigo 144, inciso III, da Lei 1.449/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nas informações e documentos anexos, com fundamento nos artigos 142 e seguintes da Lei n. 1.449/1992, em face das servidoras públicas GISELE FERNANDES DA CRUZ, portadora do RG n. 33.457.489-4-SSP/SP e JULIA VIERA ALVES, portadora do RG n. RG 9.925.625-3-SSP/SP.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a presente Portaria, em obediência ao disposto no artigo 148, da Lei Municipal n. 1.449/921, fica nomeada a Comissão que será composta pelos servidores públicos efetivos, abaixo indicados:

a) JULIANA DOS SANTOS PRADO FERREIRA, portadora do RG n. 40.593.174-8;

b) VALMIR GONÇALVES, portador do RG n. 11.084.826;

c) RONY LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 41.078.576-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 30 de novembro de 2.016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Código Localizador: WHZHEXFJ

PORTARIA N. º 5.204

Determina a instauração de Processo Administrativo, nomeia a respectiva Comissão para condução dos trabalhos e dá outras providências.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício n. 096/2016 do Departamento Municipal de Saúde, encaminhou a informação de que a servidora GISELE FERNANDES DA CRUZ, portadora do RG n. 33.457.489-4, executora de serviços gerais, não está cumprindo suas atividades na Unidade Saúde do bairro da Vila Nova às sextas-feiras, quando por transporte oferecido pelo Município, a servidora foi designada para manter a limpeza e higiene do local (conforme ordem de serviço assinada pela servidora);

CONSIDERANDO que existe informações do Departamento de Saúde relatando que a servidora pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

GISELE FERNANDES DA CRUZ têm se ausentando do serviço público sem qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que pela Portaria n. 5.115, de 15 de junho de 2016, foi instaurado Sindicância para apuração dos fatos, apontando que servidora sindicada teria descumprindo ordens do superior hierárquico e ausentou-se do serviço público por diversas oportunidades, conforme documentos carreados aos autos da Sindicância 04/2016, tendo a Comissão decidido pela instauração de Processo Administrativo, nos termos do artigo 144, inciso III, da Lei 1.449/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nas informações e documentos anexos e pela decisão da Comissão de Sindicância n. 004/2016, com fundamento nos artigos 142 e seguintes da Lei n. 1.449/1992, em face da servidora pública GISELE FERNANDES DA CRUZ, portadora do RG n. 33.457.489-4-SSP/SP.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata a presente Portaria, em obediência ao disposto no artigo 148, da Lei Municipal n. 1.449/921, fica nomeada a Comissão que será composta pelos servidores públicos efetivos, abaixo indicados:

a) JULIANA DOS SANTOS PRADO FERREIRA, portadora do RG n. 40.593.174-8;

b) VALMIR GONÇALVES, portador do RG n. 11.084.826;

c) RONY LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 41.078.576-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 30 de novembro de 2.016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Código Localizador: TKSOWNBT

PORTARIA N.º 5.205

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público VANDER PACHECO MACEDO JUNIOR, nomeando a respectiva Comissão para condução dos trabalhos e dá outras providências.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as informação do Chefe do Departamento de Informática de que as instalações do Programa “Acessa São Paulo” ficou fechada em horário de funcionamento, quando o servidor VANDER PACHECO MACEDO JUNIOR estava responsável por tal Unidade, bem como as informações do Departamento Municipal de Saúde que relata o descumprimento da jornada de trabalho por parte de tal servidor público bem como a recusa em cumprir jornada determinada pelo Superior Imediato,

CONSIDERANDO, que a Comissão de Sindicância n. 05/2016, nomeada pela Portaria n. 5.121, que também instaurou Sindicância para apuração dos fatos, tendo concluído pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 144, inciso III, da lei 1.449/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nas informações e documentos anexos e pela própria decisão da Comissão de Sindicância n. 05/2016, com fundamento nos artigos 142 e seguintes da Lei n. 1.449/1992, em face da servidor público VANDER PACHECO MACEDO JUNIOR, portador do RG n. 40.592.983-3-SSP/SP.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata a presente Portaria, em obediência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.cosmorama.dioe.com.br

ao disposto no artigo 148, da Lei Municipal n. 1.449/921, fica nomeada a Comissão que será composta pelos servidores públicos efetivos, abaixo indicados:

a) JULIANA DOS SANTOS PRADO FERREIRA, portadora do RG n. 40.593.174-8;

b) VALMIR GONÇALVES, portador do RG n. 11.084.826;

c) RONY LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 41.078.576-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 30 de novembro de 2.016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Código Localizador: 5ARCHQLU

PORTARIA N.º 5.206

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública MAIARA DE SOUZA DA SILVA, nomeando a respectiva Comissão para condução dos trabalhos e dá outras providências.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a informação do Departamento Municipal de Saúde que relata a ausência de prestação dos serviços da Agente Comunitária de Saúde Maiara de Souza da Silva por diversos dias, além da grave Declaração de usuários do Sistema Único de Saúde, de que a servidora realiza compra de produtos em horário de trabalho, bem como realiza estética em suas unhas e, que por tais aquisições e serviços não realiza o pagamento devido e, após tal situação de inadimplência não mais promove a visita aos usuários;

CONSIDERANDO que pela Portaria n. 5.120, de 22 de junho de 2016 foi instaurada Sindicância para apuração dos fatos com a nomeação da respectiva Comissão, que ao final do procedimento, concluiu-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo144, inciso III, da Lei 1.449/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados nas informações e documentos anexos, tendo por fundamento a decisão da Comissão de Sindicância n. 06/2016, com fundamento nos artigos 142 e seguintes da Lei n. 1.449/1992, em face da servidora pública MAIARA DE SOUZA DA SILVA, portadora do RG n. 48.776.929-6-SSP/SP.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata a presente Portaria, em obediência ao disposto no artigo 148, da Lei Municipal n. 1.449/92, fica nomeada a Comissão que será composta pelos servidores públicos efetivos, abaixo indicados:

a) JULIANA DOS SANTOS PRADO FERREIRA, portadora do RG n. 40.593.174-8;

b) VALMIR GONÇALVES, portador do RG n. 11.084.826;

c) RONY LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG n. 41.078.576-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 30 de novembro de 2.016.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação

vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Código Localizador: G1TQRRHH